

	TERMO DE REFERENCIA - TR	Página 1 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo Administrativo-Financeiro		Data Emissão 11/12/2020
ASSUNTO: Consultoria Especializada em Avaliação Patrimonial para fins de Seguro.		

1. OBJETO:

Contratação de Consultoria Especializada em Avaliação Patrimonial para fins de Seguro.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A avaliação terá por objetivo a determinação, para renovação de apólice de seguro, dos valores cuja definição técnica está em concordância com as determinações da **NBR 14653 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas**.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Realizar a Avaliação nas instalações do Museu da Língua Portuguesa, sito à:

Praça da Luz, S/N – Portão 4 – CEP: 01120-010.

Área construída de 7.113,02m² (03 andares)

Objeto da avaliação:

Bens Móveis:

Máquinas e Equipamentos;

Moveis e utensílios;

Equipamentos de Informática (grande e pequeno porte);

Elevadores.

Imóveis:

Benfeitorias e edificações;

Instalações elétricas, hidráulicas e telefonia (internet e voz).

 	TERMO DE REFERENCIA - TR	Página 2 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo Administrativo-Financeiro		Data Emissão 11/12/2020
ASSUNTO: Consultoria Especializada em Avaliação Patrimonial para fins de Seguro.		

- A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de toda e qualquer despesas de seus funcionários relativos à alimentação, transporte e materiais afins.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

- A **CONTRATANTE** deverá fornecer materiais necessários para execução das atividades como relações contábeis e gerenciais dos bens avaliados;
- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do contrato e das necessidades do projeto.

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.
- A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

- Prevê-se o prazo de até 30 (trinta) dias para a execução do serviço, vistoria e entrega da documentação solicitada pela contratada.

 	TERMO DE REFERENCIA - TR	Página 3 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo Administrativo-Financeiro		Data Emissão 11/12/2020
ASSUNTO: Consultoria Especializada em Avaliação Patrimonial para fins de Seguro.		

- O prazo de contratação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Administrativa Financeira do Museu da Língua Portuguesa.
- O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria Administrativa Financeira do Museu da Língua Portuguesa.

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço e, a empresa deverá enviar portfólio, juntamente com a proposta comercial.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.
- A proposta comercial deverá apresentar o valor total para a prestação de serviço, além de sugestão de cronograma de desembolso para o valor proposto.

A empresa vencedora deverá apresentar os documentos abaixo:

- **Inscrição estadual e/ou municipal e ato constitutivo da pessoa jurídica.**
- **Certidão Negativa: de Protestos; INSS; FGTS.**

8. DO PAGAMENTO.

Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 15 do mês seguinte.
- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;

 	TERMO DE REFERENCIA - TR	Página 4 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo Administrativo-Financeiro		Data Emissão 11/12/2020
ASSUNTO: Consultoria Especializada em Avaliação Patrimonial para fins de Seguro.		

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

9. VISITA / VISTORIA TÉCNICA:

Para a elaboração da proposta, faz-se necessária a realização de uma visita técnica para análise do espaço expositivo e administrativo. Apresentar no dia da visita/vistoria técnica o **ATESTADO DE VISITA / VISTORIA TÉCNICA**, Anexo I deste Termo de Referência.

Favor agendar visita técnica de segunda a sexta, das 9h às 17h, com o **Sr. Marcelo Reis:** marcelo.reis@idbr.org.br.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS.

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

O IDBrasil se reserva o direito de selecionar os participantes, comprar parcialmente os itens deste TR, de acordo com a disponibilidade financeira, cancelar ou suspender este processo de compra.

 	TERMO DE REFERENCIA - TR	Página 5 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo Administrativo-Financeiro		Data Emissão 11/12/2020
ASSUNTO: Consultoria Especializada em Avaliação Patrimonial para fins de Seguro.		

O Termo da Visita Técnica (Anexo I) deverá ser entregue ao final da mesma preenchida com os dados solicitados.

ANEXO I
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ATESTADO DE VISITA / VISTORIA TÉCNICA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ / _____, sediada em _____, CEP: ____ . ____ - _____, por intermédio de seu representante legal, Sr (a). _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____, expedida pela _____ - _____ e CPF n.º ____ . ____ . ____ . ____; DECLARA para fins de participação deste processo seleção “Avaliação Patrimonial para fins de Seguro”, que visitou/vistoriou os locais onde serão executados os serviços e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias, peculiaridades e condições dos locais e de todas dificuldades porventura existentes que possam influir direta ou indiretamente na execução / cumprimento das obrigações assumidas relacionadas ao objeto desta contratação. Declara ainda ter ciência que recebeu uma via deste documento.

São Paulo, ____ de _____ de 2020.

Empresa / assinatura do Representante legal

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

Nome/Documento Identificação

Nome/Assinatura

(Responsável Técnico da Empresa designado para vistoria)

(Funcionário Designado pelo IDBRASIL)